



MEMORANDO TÉCNICO 014/2024 - FRG

Fazenda Rio Grande, 25 de Janeiro de 2024.

Ref.: Processo 73.909/2023

DESTINO: Comissão de Licitação

OBJETO: CONCORRENCIA PÚBLICA 013/2023 –
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO URBANA EM C.B.U.Q. – QUALIFICAÇÃO
TÉCNICA.

Vimos por meio deste, emitir parecer técnico acerca da documentação de Qualificação Técnica do edital de licitação (Exclusivamente ao item Qualificação Técnica, páginas 13 a 17 do edital) apresentada pela empresa licitante da Concorrência Pública 013/2023 – Contratação de Empresa para Execução de pavimentação urbana em C.B.U.Q.

Segue abaixo análise técnica dos documentos apresentados para qualificação técnica da empresa licitante.

JG PELANDA - TRANSPORTES

A documentação de qualificação técnica da empresa JG PELANDA - TRANSPORTES está disponibilizada entre as páginas 944 a 962 do processo em questão. Segue abaixo os documentos apresentados:

- Certificado de Registro de Regularidade da empresa perante o CREA-PR – página 944, em acordo com edital.
- Atestado(s) ou declaração em nome da proponente, proveniente de entidade jurídica pública ou privada, referente à realização de uma obra



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 -Nações

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

de tecnologia e operacionalidade semelhantes ou superiores – páginas 945 e 946. Para análise da comissão de licitação. Seguem considerações sobre o atestado apresentado:

- i) Atestado de capacidade técnica apresentado não contém informações necessárias definidas nas normativas do CREA-PR. Entende-se ser necessário, pelo menos, indicar a Anotação de Responsabilidade Técnica do engenheiro Marcos Alberto Furuyama, referente aos serviços prestados para a empresa V.P.J. CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. Bem como, seria importante comprovar seu vínculo com a licitante ao executar os serviços.
 - ii) A empresa J G PELANDA efetuou cadastro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná na data de 11/01/2024, no entanto, apresentou atestado de capacidade técnica, no qual executou serviços de engenharia, datado de 28/04/2022. Entende-se que, baseado na lei 5.194/66, não poderia a empresa prestar serviço de engenharia sem estar cadastrada no CREA-PR.
- Declaração de responsabilidade técnica – página 947, em acordo com edital.
 - Certificado de Acervo Técnico Profissional – páginas 948 a 953, em acordo com edital.
 - Confirmação do vínculo Responsável Técnico – páginas 954 a 955, em acordo com edital.
 - Atestado de visita técnica ou declaração de pleno conhecimento – página 961, em acordo com edital.



- Declaração e comprovação que disporá de veículos em condições apropriadas para prestação dos serviços com idade máxima de 15 anos – páginas 957 e 958. Para análise da comissão de licitação.
- Cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos – página 959 e 960, em acordo com edital.
- Declaração de equipe técnica – página 962, em acordo com edital.

CTG CONSTRUTORA EIRELI

A documentação de qualificação técnica da empresa CTG CONSTRUTORA EIRELI está disponibilizada entre as páginas 1025 a 1085 do processo em questão. Segue abaixo os documentos apresentados:

- Certificado de Registro de Regularidade da empresa perante o CREA-PR – página 1025 e 1026, em acordo com edital.
- Atestado(s) ou declaração em nome da proponente, proveniente de entidade jurídica pública ou privada, referente à realização de uma obra de tecnologia e operacionalidade semelhantes ou superiores – páginas 1030-1033 e 1036-1041, em acordo com edital.
- Declaração de responsabilidade técnica – página 1042, em acordo com edital.
- Certificado de Acervo Técnico Profissional – páginas 1028-1029 e 1034-1035, em acordo com edital.
- Confirmação do vínculo Responsável Técnico – páginas 1043-1045, em acordo com edital.



- Atestado de visita técnica ou declaração de pleno conhecimento – página 1084, em acordo com edital.
- Declaração e comprovação que disporá de veículos em condições apropriadas para prestação dos serviços com idade máxima de 15 anos – página 1046. Nas paginas entre 1047 e 1081 constam documentos referentes aos equipamentos exigidos em edital.
 - **Considerações:** Nas páginas 1078-1081, 1074-1077, 1070-1073 e 1066-1069 contratos de locação de equipamentos. Para análise da comissão de licitação.
- Cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos – página 1082-1083, em acordo com edital.
- Declaração de equipe técnica – página 1085, em acordo com edital.

CONCLUSÃO

Foram apontadas considerações/observações às quais devem ser avaliadas pela comissão permanente de licitações e/ou procurador do município para análise e posterior prosseguimento dos trâmites da concorrência em epígrafe.

Sem mais para o momento,

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO GONCALES QUADROS
Data: 25/01/2024 15:23:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Gonçalves Quadros
Engenheiro Civil
CREA:72.224/D
Matrícula 349338